



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA/RS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2024**

**EDITAL N° 06/2025 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO – EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS**

O Sr. Gelson Tarçísio Carbonera, Prefeito Municipal de Aratiba/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a divulgação dos candidatos aprovados para a próxima fase: “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada”, conforme especificações que seguem:

**1. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DO CURSO INTRODUTÓRIO**

1. A lista dos candidatos aprovados para a etapa do Curso Introdutório, consta no Anexo II deste edital.
- 1.1 Os candidatos que já possuem Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, deverão enviar seus certificados, conforme item 2 deste edital.
- 1.2 Os candidatos que não possuem Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, deverão realiza-lo, conforme item 3.

**2. CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM O CURSO INTRODUTÓRIO - ENTREGA DOS CERTIFICADOS**

- 2.1. Os candidatos que já realizaram o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, deverão realizar a entrega dos certificados de conclusão do respectivo curso, sendo assim, poderão ser liberados para a realização do curso descrito no item 3 deste edital.
  - 2.1.1 Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial, Módulo I, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de, no mínimo, 75%, com carga horária mínima de 40 horas para emprego de Agente Comunitário de Saúde, e Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o emprego de Agente de Combate às Endemias, com data de realização e conclusão até 11/03/2025.
  - 2.2 A entrega dos certificados deverá ocorrer no período de 02 a 04/04/2025, através de Formulário Online pelo site da Fundatec.
  - 2.3 A relação dos candidatos que estarão dispensados para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgada no dia 08/04/2025.

**3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO**

- 3.1 Os candidatos listados no Anexo II que não tenham entregue o Certificado de participação/conclusão no Curso Introdutório ou que tiverem o certificado encaminhado não aceito, estão convocados para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme instruções abaixo.
- 3.2 O Curso Introdutório de Formação para o **Emprego de Agente Comunitário de Saúde**, previsto no subitem 13.8 do Edital de Abertura, será realizado na **modalidade EaD assíncrono**, de acordo com as seguintes especificações:
  - a) Carga horária de 40 (quarenta) horas (horas/aula), coordenado e ministrado pela FUNDATEC.
  - b) Será realizado no período de 15 a 30/04/2025, conforme Anexo I deste edital.

3.3 O Curso Introdutório de Formação para o **Emprego de Agente de Combate às Endemias**, previsto no subitem 13.8 do Edital de Abertura, será realizado na modalidade EaD assíncrono, de acordo com as seguintes especificações:

- a) Carga horária de 48 (quarenta e oito) horas (horas/aula), coordenado e ministrado pela FUNDATEC.
- b) Será realizado no período de 15 a 30/04/2025, conforme Anexo I deste edital.

3.4 Serão considerados APTOS os candidatos que concluírem, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação, o que equivale a:

- **75% (setenta e cinco por cento) de frequência**, que será monitorada pela ferramenta de acesso a Plataforma, de acordo com o descrito no subitem 13.8.2 do Edital de Abertura.
- **Pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento ao Final do Curso.**

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E AS POLÍTICAS DO USO DA PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DA FUNDATEC**

4.1 O curso será realizado através da Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec (Moodle), cujas instruções serão repassadas no primeiro dia de curso.

4.1.1. Estabelece-se o seguinte regulamento de acesso a Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec (Moodle).

4.1.2 Termos utilizados:

- a) Plataforma: refere-se ao sistema Moodle, ou Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, e todos os seus recursos disponíveis no site ([ead.fundatec.org.br](http://ead.fundatec.org.br)).
- b) Login: refere-se aos dados de acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.
- c) Ambiente: refere-se ao espaço dentro da plataforma usado para interação acadêmica (disciplinas, cursos, grupos de estudos etc.).
- d) Usuário: utilizador da plataforma, registrado e identificado por login e senha.
- e) Professor: usuário com função de administrador dentro do ambiente, controlando todo seu conteúdo.

4.1.2.1 Para a realização do curso o candidato poderá utilizar computador, smartphones e/ou tablets para acesso à plataforma, desde que tenha uma conexão adequada de internet e observe os requisitos descritos abaixo:

- a) Conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
- b) Utilizar o navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizado conforme ano vigente);
- c) 2 GIGA de memória RAM;
- d) Suporte de áudio e vídeo;
- e) Sistema operacional Mac, Linux ou Windows 7 ou superior;
- f) Em caso de utilização de smartphones ou tablets, os sistemas operacionais exigidos são Android versão mínima 6.0 ou superior e IOS versão 6.0 ou superior;
- g) Conhecimentos básicos de informática e Internet.

#### **4.2. DO SUPORTE TÉCNICO**

4.2.1 Qualquer dificuldade que o candidato tenha na Plataforma de Ensino da Fundatec deverá se manifestar pelos seguintes canais:

- Atendimento Virtual (CYBIS): <https://api.whatsapp.com/send?l=pt&phone=555198474972>
- E-mail: [capacitacao@fundatec.org.br](mailto:capacitacao@fundatec.org.br)

4.2.2 Casos fortuitos durante a realização das aulas EaD assíncronas, como queda de luz, deverão ser manifestadas até 24 horas após a ocorrência, nos canais acima referenciados, encaminhando as devidas comprovações dos órgãos competentes e as justificativas, para avaliação da Comissão e possibilidade de liberação da aula em que o candidato ficou impedido de ter acesso.

4.2.3 Após o prazo determinado, não serão aceitas quaisquer manifestações.

4.2.3.1 Salvo os casos previstos no item 4.2.2, a FUNDATÉC não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação do curso, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará o curso, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio de suas respostas.

4.2.3.3 Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização do Curso.

4.2.3.4 Não haverá segunda chamada para a realização do curso, em hipótese alguma. O candidato que não obtiver 75% de frequência no curso será eliminado do Processo Seletivo.

4.2.3.5 As condições estruturais do local em que o candidato estiver realizando o curso, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis no período do curso, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova aula/curso. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

4.2.3.6 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação das aulas/curso.

4.2.3.7 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, informados no sistema de realização do curso.

## 5. DOS CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS

5.1 Os usuários terão de respeitar a propriedade intelectual dos materiais disponibilizados na plataforma, não podendo copiar, modificar, usar ou divulgar em todo ou em parte, vídeos, textos, artigos, programas ou qualquer outro material, sem a permissão do seu autor.

5.2 Aos usuários é rigorosamente proibido o envio de arquivos (upload) que tenham como finalidade a decodificação de senhas, a leitura de dados de terceiros, conteúdo pornográfico, propagação de vírus, destruição de outros arquivos ou que afetem o funcionamento da Plataforma.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E ATRIBUIÇÕES DOS USUÁRIOS

6.1 O acesso à Plataforma se dará através do endereço eletrônico: [ead.fundatec.org.br](http://ead.fundatec.org.br), utilizando como login: o CPF, e senha inicial: os seis primeiros dígitos do seu CPF, devendo ser alterada no primeiro acesso.

6.2 Todos os usuários deverão proceder de forma responsável, mantendo seus dados fornecidos do curso em sigilo, e não devem repassar as informações a terceiros.

6.3 Os dados são pessoais e intransferíveis e devem ser mantidos em sigilo e utilizados apenas para a autenticação na plataforma e para acesso ao curso de forma a evitar a sua utilização fraudulenta.

6.4 A Plataforma não poderá ser utilizada para divulgação de conteúdos não acadêmicos, ofensivos, ameaças e discriminações de qualquer espécie.

## 7. DA METODOLOGIA DO CURSO

7.1 De acordo com o período estipulado no cronograma deste edital, o candidato terá acesso:

- A videoaula;
- Ao material didático referente ao número da Aula determinada.

7.2 Ao final de cada aula, será disponibilizado, aos alunos, exercícios de fixação que deverão ser respondidos durante o período de realização do curso.

7.2.1 A realização dos exercícios de fixação é obrigatória e serão consideradas para fins de frequência.

7.3 As videoaulas e exercícios, ficarão disponíveis apenas nos horários determinados no quadro acima; após, ficará apenas disponível o material didático em texto (apostila).

## **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

8.1 O controle de frequência do aluno, será monitorado pela Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec, considerando a permanência do acesso do usuário e realização das atividades propostas.

8.2 Não serão aceitos atestados ou outros comprovantes para justificar ou abonar a ausência ou atraso do candidato no acesso as aulas EaD assíncronas.

## **9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

9.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) agir com descortesia com qualquer dos examinadores/professores, executores, assistentes durante a realização do curso;
- b) submeter fotos na Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados;
- c) não obtenha 75% de frequência durante o curso;
- d) não obtenha pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na Avaliação Final do Curso.

10. Os horários determinados por este edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

Aratiba, 31 de março de 2025.

Gelson Tarcísio Carbonera  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Entrega dos Certificados de Participação em Curso de Capacitação para Agente Comunitários de Saúde ou Agentes de Combate às Endemias	02 a 04/04/2025
Divulgação da Lista de Candidatos dispensados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial	08/04/2025
Envio do Login e Senha para acesso a Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec	09/04/2025
Período de Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	15 a 30/04/2025
Consulta às Notas Preliminares da Prova de Avaliação Final do Curso	05/05/2025
Divulgação das Listas de Frequentes e Infrequentes no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	05/05/2025
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Avaliação Final do Curso e do Controle de Frequência do Curso	06 a 08/05/2025
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Avaliação Final do Curso	14/05/2025
Divulgação Definitiva das Listas de Frequentes e Infrequentes no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	14/05/2025

**ANEXO II – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DO CURSO INTRODUTÓRIO**

<b>53 - Agente Comunitário de Saúde - Área 003, Micro Área 06</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Rosane Marin	88153182389-9
Suziele Cristina Tacca	88153205154-0

<b>56 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 09</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Wanessa Zanollo Mosena	88156215884-1

<b>58 - Agente Comunitário de Saúde - Área 002, Micro Área 11</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Ana Leia Hoffmann	88158216261-5

<b>61 - Agentes de Combate às Endemias</b>	
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Vanessa Maria Haboski Faligurski	88161214546-5
Pablo Iúr Breitenbach	88161215493-5
Gisele Márcia Both	88161213330-6
Mariana Cardoso Ribeiro	88161213860-7
Marco Antonio Pires da Silva	88161204297-9